GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL

PORTARIA Nº 005/2021

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

01 a 05 de fevereiro de 2021.

Milho......R\$ 72,31 /sc 60 kg

CUMPRA-SE

Curitiba, 05 de fevereiro de 2021

Salatiel Turra Diretor do DERAL

8579/2021

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 039, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que ser refere o Decreto 4377, de 24 de abril de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar as Portaria nºs 108, de 05 de abril de 2013, 299, de 27 de novembro de 2018 e 157, de 20 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

8451/2021

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR PORTARIA № 036, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.299.705-8, resolve: autorizar o servidor, Edson Paulo Gandolfo Comin da Prefeitura Municipal de Lobato, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Colorado. Fica revogada a Portaria nº 234, de 23 de agosto de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamír Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ -ADAPAR PORTARIA № 037, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.249.747-0, resolve: autorizar a servidora Franciéle Aparecida Ramos Konkel, da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de União da Vitória. Ficam revogadas as Portarias nº 61, de 13 de março de 2013 e Portaria nº 33, de 06 de fevereiro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA № 038, DE 04 FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve: DESIGNAR os servidores ROBERTO MASSAN, RG № 4.902.272-7/PR, EUGENIO VASCONCELLOS PEDROSO, RG № 13.080.355-5 e FELIPE DONVITO GRECO, RG № 13.317.027-8/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos apontados no protocolo nº 16.174.983-4. A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão e concluido em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR PORTARIA Nº 040, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021. O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.293.533-8, resolve: autorizar o servidor Douglas Grossl, da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, a emitir Guias de Tránsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de União da Vitória. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA Nº 041, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.284.893-1, resolve: autorizar a servidora Jussara Renosto, da Prefeitura Municipal de Enéas Marques, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Salto do Lontra. Ficam revogadas as Portarias nº 252, de 21 de setembro de 2017 e Portaria nº 113, de 02 de maio de 2018. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR PORTARIA № 042, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 17.302.283-2, resolve: autorizar o servidor Gian Jacob Nedel, da Prefeitura Municipal de Sulina, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Chopinzinho. Ficam revogadas as Portarias nº 105, de 10 de maio de 2016 e a Portaria nº 260, de 04 de outubro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

8818/2021

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 107/2021-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital no 72/2020-PRH, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital no 72/2020-PRH, de 17.07.20, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado no 10729 – pg. 6 a 15, de 20.07.20, homologando o resultado final da área: (32) Fabricação Mecânica Maringá, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

8835/2021

Universidade Estadual de Ponta Grossa

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;

Considerando o art. 5º da Lei nº 5.540/68; Lei nº 9.394/96;

Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91;

Considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE

Tomar público as Portarias R, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas: